

PORTARIA n. 490/2009
De 12.08.2009

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO TRIÊNIO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL SALETE BERLATO RODRIGUES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 65 da Lei Complementar Municipal n. 0003/2006 de 27/06/2006.

DECIDE:

Art. 1- Conceder Adicional por tempo de serviço ao Servidora Pública Municipal SALETE BERLATO RODRIGUES, conforme tabela a seguir;

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Adicional de Triênio – 24/07/2006 a 24/07/2009.	1,50
Total	1,50

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 12 de Agosto de 2009.

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Vanderlei Adílio dos Santos
Funcionário Designado